

PORTARIA N.º 900, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **JANICLEIDE DA SILVA SANTOS – Auxiliar de Saúde Bucal - SMS** conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 13/10/2015 A 11/12/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se